

**Edital n.º: 5001 /2017**

### Consolidação definitiva de mobilidade

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 12 do corrente mês de setembro, determinei, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade interna neste Município do técnico superior João Paulo Morais Cabral, oriundo do Município do Sabugal, com efeitos a 1-10-2017.

Município de Alvaiázere, 13/09/2017

A Presidente de Câmara,

---

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.<sup>a</sup>